
PORTARIA DA REITORIA Nº 038/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE,

Instituir, a partir da presente data, a Portaria nº 038 de 31 de outubro de 2024 e estabelecer a regulamentação de valores de Turma Especial, para os alunos do Centro Universitário - UNIFEMM.

Art. 1º. Para fomentar suas atividades, o UNIFEMM estabelece o valor de 04 parcelas de R\$700,00(setecentos reais) por disciplina para Turma Especial.

Art. 2º. Os cursos terão duração de 5(cinco) semanas.

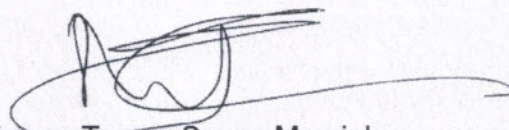
Art. 3º. Ocorrerão encontros semanais com duração total de 2(duas) horas.

Art. 4º. Todo material de estudo será disponibilizado na modalidade de ensino a distância.

Art. 5º. Essa Portaria, não gera expectativa de direito ou direito adquirido para o aluno.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sete Lagoas-MG, 31/10/2024



Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas/MG –
UNIFEMM